



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2687, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Este Decreto foi Registrado e Publicado
na Secretaria de Administração

Em 14/12/2020


PROCURADORIA JURÍDICA

Homologa Resolução do Conselho Municipal
de Educação - COMED

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 64 da Lei Orgânica, especialmente fundamentado na Lei Complementar nº 287, de 31.10.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 004/2020 do Conselho Municipal de Educação – COMED que dispõe a autorização para funcionamento do CEIT Leonel de Moura Brizola para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal